

PORTARIA Nº 123, de 09 Março de 2026.

NOMEAR COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA JOÃO CORSINO DE FREITAS E A RODOVIA BR-342, PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE JOAÇUBA, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por leis,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão para avaliar um Imóvel urbano localizado entre a Avenida João Corsino de Freitas e a Rodovia BR-342, proximo ao Ginásio de Esportes do Distrito de Joaçuba, Ecoporanga-ES, CEP: 29850-000, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial e dá outras providências.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

Nome dos Servidores	Cargo/Função	Registro Profissional
PRESIDENTE:	Arquiteto	CAU n.º 244547-6



Rayner Quaresma Barros		
MEMBRO: Lucas de Oliveira	Engenheiro Civil	CREA ES-46208/D
MEMBRO: Marcos Antônio Alves	Agente Fiscal de Obras e Posturas	CREA ES-013513/D
MEMBRO: Gabriel Fernandes Braun	Supervisor Departamento Habitação Interesse Social	Matrícula: 40789701

Art. 3º Os serviços desempenhados pelos membros nomeados por esta Portaria são considerados de interesse público e de relevância social, prestados a comunidade Ecoporanguense, sem ônus para essa municipalidade.

Art.4º Fica revogada a PORTARIA Nº 122, de 06 de Março de 2026.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

